CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 11995/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, para que sejam realizados estudos de viabilidade visando à instituição da **Campanha Permanente de Imposto de Renda Solidário**, para incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda (IR) aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, para que sejam realizados estudos de viabilidade visando à instituição da **Campanha Permanente de Imposto de Renda Solidário**, para incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda (IR) aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A legislação federal (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 e Estatuto da Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/2003) permite que contribuintes (Pessoas Físicas e Jurídicas) destinem percentuais do seu Imposto de Renda devido diretamente aos fundos municipais sem qualquer custo adicional para o cidadão.

A destinação não se trata de doação extra, mas sim de direcionamento de parte do imposto que já seria pago à União, permitindo que o recurso permaneça no município para financiar projetos e serviços voltados à infância, adolescência e terceira idade.

Grande parte dos contribuintes desconhece a possibilidade da destinação no momento da declaração do Imposto de Renda. Uma campanha permanente (envolvendo redes sociais, cartilhas informativas, parcerias com o Conselho Regional de Contabilidade e entidades locais) garantirá o aumento sustentável da arrecadação desses fundos ano a ano.

Diante do exposto e do alcance social da medida, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação.

Indicação Nº 11995/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/10/2026. PROTOCOLO 24297/2026 - 16/10/2026 16:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6165-VRC6-3M9H-3S83

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

16/10/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 11995/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/10/2026. PROTOCOLO 24297/2026 - 16/10/2026 16:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6165-VRC6-3M9H-3S83

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6165VRC63M9H3S83, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6165-VRC6-3M9H-3S83

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 16/10/2026, às 16:17:00

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de outubro de 2026

Indicação Nº 11995/2026 - Documento assinado digitalmente em 16/10/2026. PROTOCOLO 24297/2026 - 16/10/2026 16:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6165-VRC6-3M9H-3S83